



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 -
Piumhi - MG TEL: (37) 3371-3353 e-mail: secretaria.piumhi@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 010 DE 25 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Transferência Externa e Obtenção de Novo Título para o 2º semestre letivo de 2018.

O DIRETOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 60 de 15/12/2017, publicada no DOU de 19/12/2017, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público que estarão abertas, no período de 01 a 03 de agosto de 2018, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, para preenchimento de vagas que poderão surgir no segundo semestre de 2018 para o curso de Bacharelado em Engenharia Civil, turno integral .

1. DO OBJETO

1.1. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **possíveis** vagas a serem disponibilizadas no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, **TURNO INTEGRAL**, do IFMG ó *Campus* Avançado Piumhi para o 2º (Segundo) semestre letivo de 2018.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas a serem ofertadas terão validade para o 2º Semestre de 2018, no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, **TURNO INTEGRAL**.

2.1.1. As vagas poderão surgir mediante desistência formal ou não renovação de matrícula dos estudantes do curso de Bacharelado em Engenharia Civil, **TURNO INTEGRAL**, do *Campus* Avançado Piumhi, para o 2º Semestre letivo de 2018. Dessa forma, o quantitativo de vagas, **se houver**, será divulgado no dia **13/08/2018**, assim como o resultado final deste Edital, no Setor de Registro e Controle Acadêmico e na página do *Campus* Avançado Piumhi: <https://www.ifmg.edu.br/piumhi>

2.1.2. O preenchimento das vagas, **se houver**, seguirá as seguintes prioridades:

- a) **Prioridade 1:** candidatos à transferência externa que estejam cursando o curso de Bacharelado em Engenharia Civil no âmbito do IFMG;
- b) **Prioridade 2:** candidatos à transferência externa que estejam cursando o curso de Bacharelado em Engenharia Civil em outra instituição de ensino pública;
- c) **Prioridade 3:** candidatos à transferência externa que estejam cursando o curso de Bacharelado em Engenharia Civil em outra instituição de ensino privada;
- d) **Prioridade 4:** candidatos à transferência externa que estejam cursando cursos afins a área da Engenharia (TABELA CAPES Nº **30000009**), disponível no sítio:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 -
Piumhi - MG TEL: (37) 3371-3353 e-mail: secretaria.piumhi@ifmg.edu.br

http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf

e) **Prioridade 5:** candidatos à Obtenção de Novo Título.

2.1.3. O candidato à Transferência Externa, deverá ter integralizado, no mínimo, o **primeiro período letivo do curso** em que se encontra matriculado;

2.1.4. O candidato deverá ter sido aprovado em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem;

2.1.5. O candidato, caso seja convocado para efetuar sua matrícula no curso de Bacharelado em Engenharia Civil no IFMG *Campus* Avançado Piumhi, deverá integralizar o currículo pleno do curso pretendido, no prazo máximo estabelecido para este, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, somando o tempo já transcorrido no curso de origem;

2.1.6. O curso superior de origem deve estar autorizado / reconhecido pelo Ministério da Educação óMEC.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Transferência Externa:

I. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II)

II. Cópia legível dos documentos de identidade e CPF;

III. Cópia do Histórico Escolar **atualizado** do curso de graduação constando o **Coefficiente de Rendimento**. Caso não conste no histórico, o valor do Coeficiente de Rendimento (CR), será necessária uma DECLARAÇÃO emitida pela instituição de origem, com assinatura e carimbo do responsável, informando o Coeficiente de Rendimento atual;

IV. Cópia do comprovante de que o curso superior de origem é **autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)** ou, em caso de instituição de ensino estrangeira, que a mesma é reconhecida pelo MEC ó se esta informação constar no histórico escolar da graduação, fica o candidato dispensado de apresentar documento específico;

V. Declaração de **vínculo com a Instituição de Origem**, atualizada, onde conste a situação do aluno matriculado ou com matrícula trancada. Em hipótese alguma será analisada a documentação de candidatos desvinculados da Instituição de origem.

VI. Cópia da Estrutura Curricular (matriz curricular) do curso de graduação de origem, com carimbo da Instituição;

VII. Cópia do Comprovante de Endereço;

VIII. Todos os documentos acima deverão ser entregues em um envelope lacrado. O nome do candidato e a modalidade pretendida (Transferência Externa ou Obtenção de Novo Título) deverão estar escritos do lado de fora do envelope.

3.2. Obtenção de Novo Título:

I. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II)

II. Cópia legível dos documentos de identidade e CPF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 -
Piumhi - MG TEL: (37) 3371-3353 e-mail: secretaria.piumhi@ifmg.edu.br

- III. Cópia do Histórico Escolar **atualizado** do curso de graduação constando o **Coefficiente de Rendimento**. Caso não conste no histórico o valor do Coeficiente de Rendimento, será necessária uma DECLARAÇÃO emitida pela instituição de origem, com assinatura e carimbo do responsável, informando o Coeficiente de Rendimento;
- IV. Cópia do comprovante de que o curso superior de origem é **autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)** ou de curso superior de Instituição estrangeira reconhecida pelo MEC (se essa comprovação constar no histórico escolar da graduação, fica o candidato dispensado de apresentar documento específico);
- V. Cópia da Estrutura Curricular (matriz curricular) do curso de graduação de origem, com carimbo da Instituição;
- VI. Cópia do Diploma do Curso Superior;
- VII. Cópia do Comprovante de Endereço;
- VIII. Todos os documentos acima deverão ser entregues em um envelope lacrado. O nome do candidato e a modalidade pretendida (Transferência Externa ou Obtenção de Novo Título) deverão estar escritos do lado de fora do envelope.
- 3.3. As inscrições serão recebidas exclusivamente dos dias 01/08 a 03/08/2018 - no horário das 13h00 às 17h00 (Ver cronograma Anexo I), na Secretaria Acadêmica do *Campus*.
- 3.4. Em hipótese alguma será aceita inscrição fora do prazo previsto neste Edital.
- 3.4. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo dos formulários; bem como, pela entrega de toda a documentação descrita neste edital.
- 3.5. Após o ato da inscrição, **não** será permitido anexar ou alterar qualquer documento.
- 3.6. Não haverá taxa de inscrição no Processo Seletivo para preenchimento das vagas que poderão surgir para este Edital.
- 3.7. A inscrição implica, automaticamente, no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 -
Piumhi - MG TEL: (37) 3371-3353 e-mail: secretaria.piumhi@ifmg.edu.br

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. A classificação obedecerá as seguintes prioridades:

I. Candidatos à Transferência Externa que estiverem cursando **Bacharelado em Engenharia Civil** no âmbito do IFMG. A ordem de classificação se dará pelo **maior** Coeficiente de Rendimento escolar;

II. Candidatos à Transferência Externa que estiverem cursando **Bacharelado em Engenharia Civil** em outra instituição de ensino pública. A ordem de classificação se dará pelo **maior** Coeficiente de Rendimento escolar;

III. Candidatos à Transferência Externa que estiverem cursando **Bacharelado em Engenharia Civil** em outra instituição de ensino privada. A ordem de classificação se dará pelo **maior** Coeficiente de Rendimento escolar;

IV. Candidatos à transferência externa que estejam cursando cursos afins a área de Engenharia, em conformidade com a tabela da CAPES

disponível

no

site:

http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf. A ordem de classificação se dará pelo **maior** Coeficiente de Rendimento escolar;

V. Candidatos à Obtenção de Novo Título. A ordem de classificação se dará pelo **maior** Coeficiente de Rendimento escolar;

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção e classificação dos candidatos à Transferência Externa e Obtenção de Novo Título será realizada em conjunto pela Coordenação do Curso e Direção de Ensino, a partir da análise dos documentos entregues pelos candidatos, quando serão verificados o cumprimento dos requisitos deste Edital e os respectivos **Coeficientes de Rendimento**.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado preliminar deste Processo Seletivo será divulgado no dia 08/08/2018, a partir das 15h00, no Setor de Registro e Controle Acadêmico e na página do *Campus* Avançado Piumhi: <https://www.ifmg.edu.br/piumhi>

6.2 O resultado informará a ordem de classificação de todos os candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a modalidade pretendida.

6.3 A convocação para efetivação da matrícula, poderá ocorrer durante todo mês de agosto de 2018, mediante ordem de classificação **e surgimento de vagas**. Após essa data, não haverá mais convocações, tendo em vista que os discentes deverão cumprir no mínimo 75% da carga horária das disciplinas ofertadas no semestre letivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 -
Piumhi - MG TEL: (37) 3371-3353 e-mail: secretaria.piumhi@ifmg.edu.br

7. DO RECURSO:

7.1. O candidato poderá impetrar recurso contra o resultado preliminar (**Ordem de Classificação**) no prazo de 1 (dia) útil após a publicação; ou seja, no dia 09/08/2018.

7.2. O recurso deverá ser protocolizado, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente autorizado e identificado, na secretaria do IFMG *Campus* Avançado Piumhi;

7.3. O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado no dia 13/08/2018, no Setor de Registro e Controle Acadêmico e na página do *Campus* Avançado Piumhi: <https://www.ifmg.edu.br/piumhi>

(Ver cronograma Anexo I).

8. DA MATRÍCULA:

8.1 A matrícula dos candidatos, **de acordo com a ordem de classificação e se houver disponibilidade de vagas**, será efetuada no dia 14/08/2018 na Secretaria do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, no horário das 14h00 às 20h00, (Ver cronograma Anexo I).

8.2 No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar **originais** dos documentos entregues para inscrição neste processo - item 3- (para conferência) e **originais e cópias** dos seguintes documentos:

- I. Uma foto 3x4 recente;
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Título de Eleitor (com comprovante de votação/justificativa no último pleito);
- IV. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- V. Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
- VI. Comprovante de Residência.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 O candidato classificado e convocado para matrícula, **de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de vagas**, estará sujeito às normas, regulamentos e regimento do IFMG.

9.2 O resultado do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas **que poderão surgir** será válido somente para o 2º semestre do ano letivo de 2018.

9.3 O aluno estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, podendo aproveitar disciplinas com aprovação no curso de origem, desde que haja compatibilidade entre carga horária e conteúdo, conforme Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG (Resolução Nº 30 de 14/12/2016); assim como os prazos pré-estabelecidos no calendário acadêmico do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 -
Piumhi - MG TEL: (37) 3371-3353 e-mail: secretaria.piumhi@ifmg.edu.br

9.4 Havendo vagas disponíveis, os candidatos serão convocados para matrícula, de acordo com a ordem de classificação, para as disciplinas ofertadas pelo IFMG *Campus* Avançado Piumhi, no segundo semestre de 2018 ó desde que haja vagas nas turmas pretendidas. .

9.5 O requerimento para Aproveitamento de Disciplinas cursadas anteriormente deverá ser realizado nos períodos definidos no Calendário Acadêmico e protocolizado na Secretaria do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

9.6 Os documentos dos candidatos desclassificados estarão disponíveis no Setor de Controle e Registro Acadêmico (Secretaria do *Campus*) para retirada, no período máximo de 30 dias, após a publicação do resultado final. Findo esse prazo, os documentos serão invalidados e descartados pelo referido Setor.

9.7 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do processo, implicará eliminação sumária do candidato convocado para efetivação da matrícula, no caso de vagas disponíveis. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

9.8 Os casos omissos não previstos neste edital, serão avaliados e deliberados em conjunto pela Direção de Ensino e Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, MG, 25 de julho de 2018.

Juliano Mendonça Terra
Diretor *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Avançado Piumh



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 -
Piumhi - MG TEL: (37) 3371-3353 e-mail: secretaria.piumhi@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 010 DE 25 DE JULHO DE 2018

ANEXO I

CRONOGRAMA

25/07/2018	Publicação do Edital de Transferência
01/08/2018 até 03/08/2018	Inscrições ó 13h00 às 17h00
06/08/2018	Análise de documentação
08/08/2018	Divulgação do Resultado Preliminar - a partir das 15h00
09/08/2018	Recurso sobre o Resultado Preliminar
13/08/2018	Resultado Final
14/08/2018	Matrícula ó 14h00 às 20h00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 -
Piumhi - MG TEL: (37) 3371-3353 e-mail: secretaria.piumhi@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 010 DE 25 DE JULHO DE 2018
ANEXO II

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA/OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Nome:		<input type="checkbox"/> Transferência Externa <input type="checkbox"/> Obtenção de Novo Título
Registre aqui o valor do Coeficiente de Rendimento: _____		
Data de Nascimento: / /	Naturalidade:	
Filiação:		
Pai:	Mãe:	
Curso de origem:	Curso pretendido: Bacharelado em Engenharia Civil	
Endereço:		
No.:	Complemento:	Bairro
Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:		
Telefone Fixo:	Telefone Comercial	Celular:

Obs: Ver documentação exigida, item 3. Ao assinar o presente requerimento, admito que li e concordo com o Edital nº 010/2018.

Assinatura do requerente - em : ____/____/____

Parecer: () Deferido () Indeferido

Assinatura do Coordenador do Curso Data: ____/____/____

Assinatura da Diretora de Ensino Data: ____/____/____

Obs: _____